DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1796** **Página 1 de 9**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Convênios 2
Extrato de Termo Adtivo 5
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Atos de Pessoal 6
Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Convênios

Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Feira Nova no Estado de Sergipe; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 21/12/2023.Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e Valtenio dos Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000407/2022-31.

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 193003

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 59400.006525/2021-21.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE. Contratado: 05.604.422/0001-90 - AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é proceder a readequação da planilha orçamentária e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e o prazo de execução contratual por um período de 6 (seis) meses, em conformidade com as disposições da lei nº 8666/93 e suas alterações, passando à nova vigência do contrato de 30/12/2023 a 30/12/2024 e a execução com o prazo a contar a partir da assinatura do presente termo aditivo.. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.380.214,75. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 193003

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 59400.007743/2021-83.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE. Contratado: 05.604.422/0001-90 - AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é proceder a readequação da planilha orçamentária e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e o prazo de execução contratual por um período de 6 (seis) meses, em conformidade com as disposições da lei nº 8666/93 e suas alterações, passando à nova vigência do contrato de 30/12/2023 a 30/12/2024 e a execução com o prazo a contar a partir da assinatura do presente termo aditivo.. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.494.240,82. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 949030/2023, Nº Processo: 59800000287202308, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE COSTA RICA CNPJ nº 15389596000130, Objeto: Aquisição de caminhão coletor compactador de lixo., Valor Total: R$ 750.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R$ 650.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000143, Valor: R$ 650.000,00, PTRES: 223670, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2026, Data de Assinatura: 20/12/2023, Signatários: Concedente: ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA CPF nº ***.326.201-**, Convenente: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS CPF nº ***.171.485-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 949733/2023, Nº Processo: 59800000288202344, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE COX I M CNPJ nº 03510211000162, Objeto: Aquisição de caminhão equipado com coletor e compactador de resíduos sólidos urbanos, no município de Coxim/MS., Valor Total: R$ 655.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R$ 650.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000144, Valor: R$ 650.000,00, PTRES: 223670, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2026, Data de Assinatura:

20/12/2023, Signatários: Concedente: ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA CPF nº ***.326.201-**, Convenente: EDILSON MAGRO CPF nº ***.346.708-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948810/2023, Nº Processo: 59800000289202399, Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Convenente: MUNICIPIO DE

DEODAPOLIS CNPJ nº 03903176000141, Objeto: Aquisição de caminhão basculante., Valor Total: R$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R$ 700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000142, Valor: R$ 700.000,00, PTRES: 223670, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 444042, Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2026, Data de Assinatura: 19/12/2023, Signatários: Concedente: ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA CPF nº ***.326.201-**, Convenente: VALDIR LUIZ SARTOR CPF nº ***.958.780-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3/2023. Número do Contrato nº 10/2020. Nº Processo: 59800.000630/2020-63. Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do CentroOeste SUDECO. CNPJ: 13.802.028/0001-94. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 57.142.978/0001-05. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993 e demais leis correlatas. Vigência: 25/12/2023 a 25/12/2024. Valor do Contrato: R$ 422.034,63. Fonte: 1000 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários. Data da Assinatura: 19/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo n.º 59336.005771/2023-49. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio TransfereGov.br nº 951744/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE

ARAÇOIABA/PE, CNPJ nº 01.613.860/0001-63, no valor original de R$ 525.770,56; sendo R$ 500.000,00 à conta do CONCEDENTE e R$ 25.770,56 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, CPF 085.357.524-04, CI: 694.519 SDS/PE,, domiciliado em Recife/PE; e do Município, CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA, Prefeito, CI: 4451378-SSP/PE e do CPF/MF nº 890.706.154-87, domiciliado em Araçoiaba-PE; 3) Resumo do Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Caminhão; 4) Prazo de vigência: 730 dias, contados a partir da assinatura do instrumento; 5) Data da Assinatura: 20/12/2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo n.º 59336.005779/2023-13. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio TransfereGov.br nº 951632/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICIPIO DE

DORMENTES/PE, CNPJ nº 35.667.377/0001-83, no valor original de R$ 500.501,00; sendo R$ 500.000,00 à conta do CONCEDENTE e R$ 501,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, CPF 085.357.524-04, CI: 694.519 SDS/PE,, domiciliado em Recife/PE; e do Município, JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, Prefeito, CI: nº 4701426SDS/PE e do CPF/MF nº 901.010.224-68, domiciliado em Dormentes/PE; 3) Resumo do Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas; 4) Prazo de vigência: 1.095 dias contados a partir da assinatura do instrumento; 5) Data da Assinatura: 20/12/2023.

Nº 243, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

ISSN 1677-7069

Seção 3

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo nº 59336.003242/2019-24; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Convênio TRANSFEREGOV nº 893892/2019, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

(SUDENE), CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, CPF nº 085.357.524-04, Carteira de Identidade nº 694.519 SDS/PE, domiciliado em Recife/PE; e pela Universidade, a Reitora, MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI, Carteira de Identidade nº 1.631.109 SSP/PE e do CPF/MF nº 300.418.214-91, residente em Recife/PE; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; 4) Prazo de vigência: 30 de dezembro 2024; 5) Data da Assinatura: 21/12/2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo n.º 59336.005794/2023-53. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 951496/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ nº 11.361.243/0001-71, no valor original de R$ 496.666,67; sendo R$ 495.673,33 à conta do CONCEDENTE e R$ 993,34 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, CPF 085.357.524-04, CI: 694.519 SDS/PE, domiciliado em Recife/PE; e do Município, MARCONES LIBORIO DE SÁ, Prefeito, CI: 1504454 SSP/PE e do CPF/MF nº 220.518.054-15, domiciliado em Salgueiro/PE; 3) Resumo do Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira para o Município de Salgueiro/PE; 4) Prazo de vigência: 730 dias contados a partir da assinatura do instrumento; 5) Data da Assinatura: 21/12/2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO

FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001883/2023-81.

ESPÉCIE: Contrato nº 0.0246.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Empresa POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA. OBJETO: Fornecimento de banco de baterias estacionárias chumbo-ácidas para o CCO - PISF - Eixo Leste, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 51/2023. Discriminação do objeto: Banco de baterias estacionárias chumbo-ácidas reguladas à válvula (VRLA), tensão nominal 125 Vcc, capacidade nominal 150 Ah, composto por 62 elementos de 2V, quantidade 03 (três), valor unitário R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO: Os prazos para execução dos serviços e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 51/2023 nos subitens abaixo. O prazo será contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Codevasf, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. VALOR: O valor global deste contrato é de R$ R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da contratada. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO Diretor-Presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - Codevasf. TALITA GIORGETTE ALVARES RENDEIRO - Powersafe Importação, Exportação LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001509/2022-03.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0285.00/2022, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato n° 0.0285.00/2022 para prorrogar seu prazo, readequar a planilha orçamentária com acréscimo e decréscimo de valor, aprovar o novo cronograma físicofinanceiro e ratificar as demais cláusulas. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 21/12/2023, passando seu vencimento para 20/12/2024. DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica, por este instrumento, alterado o valor contratual, mediante readequação da planilha orçamentária, sem a inclusão de novos serviços, com acréscimo e decréscimo de quantitativo de postos de serviço, com acréscimo no valor de R$ 258.608,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos), representando 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor contratado, totalizando

11,86% (onze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor contratado e com decréscimo no valor de R$ 635.136,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais), que representa 2,81% (dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor contratado, totalizando 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor contratado. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRODOS: Fica, por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à página 5 da peça 286 do processo nº 59500.001509/2022-03. Com a readequação da planilha orçamentária, o valor anual do contrato passará de R$ 18.628.594,88 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R$ 18.252.067,66 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A nova planilha contratual consta à peça 285 do processo nº 59500.001509/2022-03. DOS RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, dotação a empenhar 2024: R$ 15.457.576,53 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), DPO n° 028/2023-C.00 (peça 296) e saldo de empenho no valor de R$ 2.794.491,13 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos) no contrato, conforme Nota de Empenho nº 490100, datada de 19/12/2022. Execução Física do Contrato: 75%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - Codevasf. RENATO CORREA DE LIMA Sócio Administrador da empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 59500.002699/2022-78.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0257.00/2022, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Instituto Protege Escola Brasil Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato 0.0257.00/2022, que tem por objeto a prestação de serviços para atualização do regulamento interno de licitações e contratos e do manual de contratos da Codevasf, englobando consultoria objetiva, a fim de prover serviços orientados à atualização normativo-gerencial dos procedimentos de compras e contratações da Codevasf, para prorrogar o seu prazo. DO PRAZO: O presente contrato passa a ter seu prazo de vigência prorrogado por 30 (trinta) dias improrrogáveis, a partir de 24/11/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato supracitado que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES -

Instituto Protege Escola Brasil Ltda.

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 089/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS** e a empresa **INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - EPP**.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria e assessoria nas áreas de Finanças Públicas, Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, e Recursos Humanos, para atender à Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n° 089/2024, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 03/12/2024 e encerrando-se em 02/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 105 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 089/2024.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda – Pela Contratante e **João Humberto Dias Rodrigues** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 25 de novembro de 2024.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID"- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/ SEFAZ N. 3.416, de 11 de novembro de 2024**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de novembro de 2024 em **R$50,83 (cinquenta reais e oitenta e três centavos**);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em **R$10,166 (dez inteiros, cento e sessenta e seis milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de dezembro de 2024, conforme previsão conforme artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de dezembro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 29 de novembro de 2.024

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 333/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **VALERIA APARECIDA SILVERIO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotada na **GABIP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias a partir de 11/12/2024 a 20/12/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA JOSE BATISTA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 19/07/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **EDEILDO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/12/2024 a 07/01/2025.Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 27/11/2024 a 29/11/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Novembro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

.....